



Padronização de Registros por API CERC

Prezado participante,

O sistema de registro de cédulas terá duas alterações através de API, que serão realizadas no ambiente de Homologação e em Produção. Confira:

- 1 - Padronização de domínio de produtos da CPR;
- 2 - Atualização no registro do produto da CPR.

Veja a seguir o detalhamento de cada uma das alterações:

1 - Padronização de domínio de produtos da CPR

Os campos "cultura", "forma_acondicionamento" e "unidade_medida_volume" referentes aos produtos deverão seguir o padrão do arquivo de domínio que estão no link a seguir.

[Acesse aqui a Lista de Domínios](#)

Vale lembrar que as CPRs que não seguirem o domínio, não serão registradas.

O prazo para adequação é de 30 dias (limite em 01/06/2022).

2 - Atualização do Produto da CPR

Para realizar o registro de CPR física e financeira será necessário informar o produto da CPR no campo "produtos" do JSON de registro, sendo a área ligada a esse produto opcional.

Caso o registro possua produto como garantia, ele deverá ser relacionado na sessão "garantia como penhor".

Em caso de dúvidas consulte a documentação das APIs de cédulas no link abaixo. Se necessário, você acessar também o [Portal do Desenvolvedor](#).

[Acesse aqui a documentação das APIs de cédulas](#)

Vale lembrar que as CPRs que não seguirem o domínio, não serão registradas.

O prazo para adequação é de 30 dias (limite em 01/06/2022).

Estamos à disposição para dúvidas, fale com a gente pelo e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br

Abraços,
Clientes



Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).